

Relatorio do Controle Interno Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Exercício de 2024

1. Normatização do Controle Interno

- ✓ Lei de criação do Sistema no âmbito do Município:
Mês Dezembro/2007 Aprovação da Lei Municipal nº744/2007 criação legal no sistema.
- ✓ Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno
Mês Dezembro/2007 – Decreto nº964/2007.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Jose Antonio Troleis	CPF: 016.601.469-92
Período de responsabilidade: 01/01/2024 à 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Encanador	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico () Superior (x) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

- ✓ Conforme já referido no item anterior esta lotado no sistema de controle interno o servidor publico municipal senhor Jose Antonio Troleis, portador do RG nº6.989.686-3 e inscrito no CPF nº016.601.469-92, ocupante do cargo de Encanador do Executivo Municipal sendo designado Controlador Interno a partir de 01/01/2021 até presente data, conforme Portaria de Nomeação nº19/2021 em conformidade com a lei de criação do sistema de Controle Interno do Município Lei nº744 de dezembro de 2007 e Decreto nº964 de dezembro de 2007.



CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019

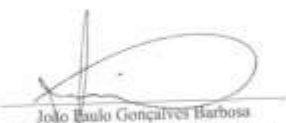
CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Faculdade Pólis Civitas, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a:

JOSÉ ANTÔNIO TROLEIS

portador (a) do Cadastro de Pessoa Física de nº 016.601.469-92, pela conclusão do curso de especialização *Lato Sensu*:
PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133, Área de Conhecimento Negócios,
Administração e Direito de acordo com a Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de abril de 2018, com carga horária total de 360 horas,
realizadas no período de abril de 2024 a novembro de 2024.

Curitiba, 11 de junho de 2025


João Paulo Gonçalves Barbosa
Diretor Geral Faculdade Pólis Civitas

Este documento foi assinado digitalmente por JOÃO PAULO GONÇALVES BARBOSA.
Para verificar as assinaturas acesse o link: <https://www.a-diploma.com.br/Verificar/Autenticidade.aspx?id=7917368D5625894BD48F1F8A4E34A50D38AE7D606>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Diploma de Tecnólogo em Gestão Pública

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná em parceria com a Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, em 25 de maio de 2011, confere o título de TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA a **JOSÉ ANTONIO TROLEIS**

Nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido (a) em 20/03/1974, Cédula de Identidade nº 69896863, Órgão Expedidor SESP/PR, CPF/MF nº 016601469-92, e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 18 de novembro de 2013


Prof. Jesuê Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná


Diplomado


Prof. Dr. Zaki Akel Sobrinho
Reitor da Universidade Federal do Paraná



CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: De 7,0 a 10,0 = Aprovado (a) - De 5,0 a 6,9 = Reprovado (a)

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133

CPF: 016.601.469-92

NOME DO (A) ALUNO (A): JOSÉ ANTÔNIO TROLEIS

PERÍODO: 14/04/2024 a 22/11/2024

CARGA HORÁRIA TOTAL: 360h

DISCIPLINA	C/H	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
TEORIA GERAL DAS LICITAÇÕES SOB O VIÉS DA LEI 14.133	36 h/a	Victor Amorim	Especialista	7.0
TEORIA GERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133	36 h/a	Felipe Boselli	Doutor	10.0
FASE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SOB O VIÉS DA LEI Nº 14.133	36 h/a	Christianne Stroppa	Doutora	8.0
PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO SOB O VIÉS DA LEI 14.133	36 h/a	Tiassi Junior	Mestre	7.0
SANÇÕES NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS SOB O VIÉS DA LEI 14.133	36 h/a	Anderson Pedra	Pós-Doutor	10.0
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133	36 h/a	Marcos Alcantara	Especialista	7.0
OBRAS PÚBLICAS SOB O VIÉS DA LEI 14.133	36 h/a	Hamilton Bonatto	Especialista	10.0
RECURSO ADMINISTRATIVO E MEIO DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB O VIÉS DA LEI 14.133	36 h/a	Luciano Reis	Doutor	8.0
CONTRATAÇÕES DIRETAS SOB O VIÉS DA LEI 14.133	36 h/a	Juliete Mendes Lopes Vareschini	Mestre	9.0
EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SOB O VIÉS DA LEI Nº 14.133	36 h/a	Gabriela Pécio	Mestre	9.0

Registro Número: 38599

FACULDADE PÓLIS CIVITAS
RUA ANTÔNIO ESCORSIN, 1650, CURITIBA - PR
WWW.POLISCIVITAS.COM.BR -- FONE (41) 3015-5559

Faculdade Pólis Civitas
Nº e-MEC 19251
CNPJ: 05.745.509/0001-87

CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019.

PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133

Esse documento foi proposto para assinatura digital na plataforma e-diploma.com.br.
Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://www.e-diploma.com.br/verificar/Autenticidade.aspx?id=3817368D5623094BD4BF5F6A4E34A50D38AE724606>

Código para verificação: D5623094BD4BF5F6A4E34A50D38AE7





Ordem Superior de Ensino - Ministério nº 705, de 23.05.2022, DOU nº 184, de 27.05.2022, página 44



CERTIFICADO

O Diretor Geral da Faculdade Legale, no uso de suas atribuições, certifica que

JOSÉ ANTONIO TROLEIS

concluiu o Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação *lato sensu* em

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

com carga horária total de 396 horas, regulamentado de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, conferindo-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo - SP, 04 de dezembro de 2023.

JOSE
ANTONIO
TROLEIS
01660148992
JOSE ANTONIO TROLEIS
CPF: 016.601.469-92

JENIFER CONCEIÇÃO DA SILVA
Secretária Geral

ADRIANO DE ASSIS FERREIRA
Diretor Geral

Registro: 0000096230



Código do Certificado: 4C4547414C4542134313132434374004456430321343133234303736 - Verifique a autenticidade em <http://www.academicaad.com.br/legale/autenticidade.asp?certif=1>

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

JOSÉ ANTONIO TROLEIS

portador(a) do RG n.º 69896863, participou do: **2º CONGRESSO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA CGE-PR - 3ª SEMANA DE OUVIDORIA** nos dias 03 e 04/12/2024, com carga horária de 14 horas, realizada em parceria com a Controladoria-Geral do Paraná - CGE/PR.

Curitiba, 9 de abril de 2025



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Letícia Ferreira da Silva
Controladora-geral
Controladoria-geral do
Estado do Paraná



Cláudio Stabile
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2º CONGRESSO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA CGE-PR

3ª SEMANA DE OUVIDORIA

Conteúdo Programático:

A Ciência da Felicidade,
Comunicação e Escutatória,
Inovação Agora – Ferramentas para o Gestor Público do Futuro,
LGPD e Estratégias de Proteção de Dados,
Agenda de Inovação nas Ouvidorias Públicas,
Desafios e possibilidades no uso da IA na governança pública,
Mediação de conflitos nas Ouvidorias: as relações éticas, a busca consensual de soluções e as ferramentas para o diálogo produtivo,
Agenda de Inovação nas Ouvidorias Públicas,
Os instrumentos de tecnologia nas licitações e contratações públicas,
Diretrizes Nacionais para as ouvidorias brasileiras.

Docentes:

Adriana Alvim,
Ariana Frances,
Cristina Cardoso,
Edmar Camata,
Fernando Guimarães,
Flávia Geórgia Toledo,
Hamilton Bonatto,
José Eduardo Romão,
Linnyer Beatrys Ruiz Aylon,
Marcus Bittencourt,
Maria Lúmena Balaben Sampaio,
Thomas Brieu,
Valmir Dias,
Wagner Rosário



Frequência: 100%



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **JOSE ANTONIO TROLEIS**

CPF: **016.601.469-92** Município/UF: **PRESIDENTE CASTELO
BRANCO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

Evento: **O NOVO PARECER PRÉVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS
MUNICIPAIS - PARANAVAI**

Data/Período: **26 DE MAIO DE 2023**

Local: **AUDITÓRIO DA AMUNPAR - PARANAVAI**

Município/UF: **PARANAVAI-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 5 de Novembro de 2025

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=1370900a-a498-4445-9740-05f7dee787e&nrCPF=1660146992>





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **JOSE ANTONIO TROLEIS**

CPF: **016.601.469-92** Município/UF: **PRESIDENTE CASTELO
BRANCO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

Evento: **O NOVO PARECER PRÉVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS
MUNICIPAIS - MARINGÁ**

Data/Período: **21 DE JULHO DE 2023**

Local: **AUDITÓRIO ANTÔNIO SEVILHA**

Município/UF: **MARINGÁ-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 5 de Novembro de 2025

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=5d20386b-eeae-4e7b-8a3a-4319f58c068&nrCPF=1660146992>





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **JOSE ANTONIO TROLEIS**

CPF: **016.601.469-92** Município/UF: **PRESIDENTE CASTELO
BRANCO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

Evento: **PCA DOS PREFEITOS - CONSISTÊNCIA DE DADOS DO
PROGOV**

Data/Período: **12 DE SETEMBRO DE 2024**

Local: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 5 de Novembro de 2025

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=aaffdd8b-7bdd-4ba1-b99c-1adfd99fb85&nrCPF=1660146992>





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **JOSE ANTONIO TROLEIS**

CPF: **016.601.469-92** Município/UF: **PRESIDENTE CASTELO
BRANCO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

Evento: **OFICINA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA- TARDE**

Data/Período: **20 DE JULHO DE 2023**

Local: **II ESFAEP - SALA 4**

Município/UF: **MARINGÁ-PR**

Carga Horária: **4 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 5 de Novembro de 2025

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=ad6fc25a-ee69-4ab4-a7cd-90e939bf51&nrCPF=1660146992>





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **JOSE ANTONIO TROLEIS**

CPF: **016.601.469-92** Município/UF: **PRESIDENTE CASTELO
BRANCO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

Evento: **LONDRINA - AUDITORIAS INTERNAS: UM ENFOQUE NOS
ROTEIROS DE CONSISTÊNCIA DE DADOS**

Data/Período: **21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Carga Horária: **3 horas**

Local: **SALA UNOPAR**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidades de Controle Interno: Procedimentos essenciais
na execução de auditorias internas;
Roteiros de Consistência de Dados: detalhando o processo
estabelecido pela NT 29/2024.

Curitiba, 5 de Novembro de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **JOSE ANTONIO TROLEIS**

CPF: **016.601.469-92** Município/UF: **PRESIDENTE CASTELO
BRANCO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

Evento: **CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO
ANUAL DE FISCALIZAÇÃO -MARINGÁ**

Data/Período: **28 DE AGOSTO DE 2024**

Local: **UNINGÁ - SALA ANISIO TEIXEIRA**

Município/UF: **MARINGÁ-PR**

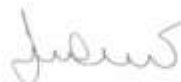
Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 5 de Novembro de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=b642c8c1-14b0-453e-bc19-aeb19f7cc92&nrCPF=1660146992>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJM 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Págs/Fax 44-32501144
E-mail: rhpmcbranco@hotmail.com

PORTARIA Nº19/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação em cargo de Provimento efetivo em conformidade com a Lei Municipal nº 744/2007.

João Pércles Martinati, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de janeiro de 2021, o Srº **JOSÉ ANTONIO TROLEIS**, funcionário efetivo, encanador, portador da Carteira de Identidade RG nº 6989686-3 SSP/Pr e do CPF 016.601.469-92, para exercer função de **CONTROLADOR INTERNO**, FG (Função Gratificada) no valor de 100% (cem por cento) de seus vencimentos, em conformidade com o artigo 5º, § 2º da Lei 744/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 07 de janeiro de 2021.



João Pércles Martinati
Prefeito municipal

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (*)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	2024	Audiência Pública	Acompanhamento nas audiências pública para cumprimento de metas fiscais	Acompanhamento	100%	Documentações encontram se dentro da normalidade e atende a legislação vigente. Regular
02	2024	Sessões Ordinárias	Acompanhamento em sessões ordinárias da Casa	Acompanhamento	60%	Tudo em conformidade com legislação vigente. Regular
03	2024	Financeiro	Responsabilidade Financeira	Acompanhamento	100%	Realizado o acompanhamento dos gastos do exercício e verificou se uma devolução das sobras ao Executivo no valor de R\$262.188,01.
04	2024	Geral	Manutencao de site e transparencia	Treinamento	100%	Realização de treinamento junto ao Interlegis do Senado Federal para realização de termo de cooperacao tecnica com futura implantação do sistema SAPL e Portal Modelo na Câmara.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Tendo em vista o trabalho e as ações desenvolvidas e acompanhamento aplicado e conduzido pelo Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão para o exercício de 2024 em atendimento as determinações legais e regulamentares, foram acompanhadas presencialmente 100% das audiências públicas trimestrais demonstradas no legislativo que continham todas as despesas e repasses financeiros.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR (2,69%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	REGULAR (6,12%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	REGULAR (47,89%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ Verificando o histórico de remessas de entrega dos dados do SIM-AM, verificamos que todas as entregas foram entregues dentro do prazo estipulado;

8. Demais ações desenvolvidas

Não houve apontamentos.

**PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Presidente Castelo Branco, 26 de março de 2025.

Jose Antonio Troleis

Controlador Interno